



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Aut. 27/2020

AUTOGRÁFO 27/2020

"Ratifica a adesão do Município de Sooretama à política estadual para a rede de urgência e emergência – componente serviço móvel de urgência – SAMU, denominado "Samu para todos."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei Nº 29/2020**, como segue:

Art. 1º - Fica ratificada a adesão do Município de Sooretama à Política Estadual para a rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência – Samu, denominado "SAMU para todos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Presidente

Neuso Caliman

1º Secretário